



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1978

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1978

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



325

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.710, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de evolução funcional pela via acadêmica à servidora que especifica, titular de cargo efetivo do Quadro do Magistério da Educação Básica (QMEB) do Município de Valentim Gentil, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.561, de 29 de setembro de 2023 (Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Valentim Gentil) e **CONSIDERANDO** o título acadêmico apresentado pela servidora atingida por esta portaria, devidamente verificado e validado pela Comissão Permanente de Gestão de Carreiras (CPGC);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional pela via acadêmica à servidora titular de cargo efetivo do Quadro do Magistério da Educação Básica (QMEB) do Município de Valentim Gentil, de acordo com a relação abaixo, contendo o respectivo nome, cargo e percentual total correspondente aos atuais graus de titulação da referida servidora, calculados na forma prevista no art. 64 da Lei Municipal nº 2.561, de 29 de setembro de 2023, a saber:

NOME	CARGO EFETIVO	RG	Percentual Soma Total Atualizada
Camila Moreira Bordin	Professor de Educação Básica - I	47.720.083-7	13%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 23 de agosto de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 26 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1978

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 134/2024 – Pregão Eletrônico nº 088/2024
– Edital nº 096/2024

Critério de julgamento: menor valor unitário

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e similares) e materiais provenientes de ações judiciais impostos ao município de Valentim Gentil, bem como dos medicamentos (éticos, genéricos e similares) dispensados ao público geral em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **12 de setembro de 2024, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 23 de agosto de 2024. Adilson Jesus Perez Segura. Prefeito Municipal.

aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei.

Valentim Gentil/SP, 23 de agosto de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Adilson Jesus Perez Segura, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e similares) e materiais provenientes de ações judiciais impostos ao município de Valentim Gentil, bem como dos medicamentos (éticos, genéricos e similares) dispensados ao público geral em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 134/2024, Pregão Eletrônico nº 088/2024, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1978

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA FISICA N.º 13/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA n.º 14/2024

CONTRATO N.º 07/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valentim Gentil

CONTRATADA: Instar Tecnologia Ltda

OBJETO: Contratação de licença de uso do sistema web para órgãos públicos e manutenção do site no portal www.camaravalentimgentil.sp.gov.br do Poder Legislativo Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até o último dia de cada mês.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II da Lei n.º 14.133/21 e Portaria n.º 291/24

Valentim Gentil, 23 de agosto de 2024

MARCELO JOSE PEREIRA DO LIVRAMENTO

Presidente

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

